



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 4086 /, - Bairro CENTRO, Uberaba/MG, CEP 38010000
Telefone: (34) 3318-4001 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.inss.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 36161.000181/2015-09

Unidade Gestora: 11.029

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.329.1/01/2017 DE LOCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A TOMO CENTER SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA LTDA.

O Sr. Sérgio Murilo Vilarinho dos Reis, Gerente Executivo do INSS em Uberaba/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 230, inciso X a XII do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28 de setembro de 2017 e com nomeação através da PT/INSS/MPS Nº 268 de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 55 de 21 de março de 2019, Seção 2, pág. 28, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE DOS PREÇOS do contrato 11-329.1/01/20157 e seus respectivos termos aditivos, cujo objeto é a locação de imóvel para instalação da Agência da Previdência Social em Paracatu-MG, firmados entre o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/Gerência Executiva em Uberaba-MG e a TOMO CENTER SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA LTDA, conforme autorizam o artigo 65 do parágrafo 8º da Lei 8.666/93 e os atos constantes do processo 35161.000181/2015-09, para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula terceira do contrato original, em razão de sua atualização, conforme variação do IGP-M acumulado no período de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas, resultou no valor acumulado de R\$11.163,52 (onze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais e R\$133.962,24 (cento e trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos) globais.

II – Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 20 de dezembro de 2019.

III – Autorizar o ateste de disponibilidade orçamentária dos valores necessários à realização do reajuste do valor do contrato para o período de 20/12/2019 a 20/12/2020 e o pagamento dos valores atrasados referentes à diferença do valor contratual atual e do valor contratual reajustado do período de 20/12/2019 a 31/12/2019 a ser pago através de processo de despesas de exercício anterior.

IV- Uma vez atestada a disponibilidade orçamentária, autorizar a emissão da competente nota de empenho dos valores referidos no item anterior em favor da TOMO CENTER SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA LTDA.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Uberaba, 23 de janeiro de 2020.

SÉRGIO MURILO VILARINHO DOS REIS

GERENTE EXECUTIVO

INSS/UBERABA/MG



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO MURILO VILARINHO DOS REIS, Gerente Executivo**, em 23/01/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0228856** e o código CRC **3D3A4B95**.